



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 058, de 20/05/1991

INDICA OS COMPONENTES DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO = C.P.I.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUI
ÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 496? DE
20 DE MAIO DE 1991,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Compõem a **Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI)**, criada através da Resolução nº 496/91, os seguintes vereadores: Gilberto Luiz Pinheiro, Clarício Coutinho e Rogério Amorim Pasolini.

PARAGRAFO 1º - Foi a referida Comissão Parlamentar de Inquérito criada na forma do Artigo 48, § 1º e 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, observando-se o § 1º do Artigo 49, do mesmo Regimento Interno.

PARAGRAFO 2º - Foram os membros da CPI indicados pelas bancadas, de acordo com o § 3º do Artigo 48 do Regimento Interno, respeitando-se a proporcionalidade.

ARTIGO 2º - Funcionará a Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata este Ato, nos termos dos § 4º e 5º do Artigo 48 e do Artigo 49 - e seus parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º - todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz.

ARTIGO 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, 20 DE MAIO DE 1991

ARY CABRAL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

ROGERIO AMORIM PASOLINI
2º SECRETARIO

ANDRE SEBASTIAO CARLESSO
1º SECRETARIO